



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

**P A R E C E R**

TC-002099/026/13

**Município:** Motuca.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2013.

**Prefeito:** Sr. Celso Teixeira Assumpção Neto.

**Acompanha:** TC-002099/126/13.

**Procurador de Contas:** Dr. José Mendes Neto.

**EMENTA:** *Município: Motuca. Contas anuais do exercício de 2013. Ensino: 28,21%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 71,02%; Pessoal e Reflexos: 45,19%. Saúde: 30,38%. Execução Orçamentária: Superávit de 1,17%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002099/026/13.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 16 de junho de 2015, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Motuca, exercício de 2013, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, por ofício.

Determinou, outrossim, à Unidade Regional competente que, em próxima inspeção "in loco", certifique-se das providências anunciadas por ocasião da juntada da defesa.

Decidiu, por fim, ressaltar, para instrução complementar em autos apartados, as matérias especificadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator**

MS